



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 6ª RELATORIA
CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA

- 1. Expediente nº:** 1134/2015
- 2. Classe de assunto:** 15 – Expediente
- 2.1. Assunto:** 1. Expediente encaminhando resposta ao ofício n. 03/2015 - relt6 - referente ao processo n. 6212/2014
- 3. Responsável:** Otoniel Andrade Costa – CPF: 220.026.851-34
- 4. Relator:** Conselheiro Alberto Sevilha

6. DESPACHO N° 114/2015

6.1 Defiro o pedido de prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao término do prazo inicialmente estabelecido, na forma do art. 2º e seu parágrafo único da Instrução Normativa do Tribunal de Contas (IN-TCE/TO) nº 13/2003.

6.2 Determino a juntado ao Expediente nº 6212/2014, em sucedâneo encaminhe-se o presente expediente à Coordenadoria de Diligência (CODIL), para proceder as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de março de 2015.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 04/03/2015 18:02:26